



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 349.795/19

CONTRATO Nº 2019/161.4

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
COMPUVISION INFORMÁTICA LTDA.,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA
ACERVO.

Ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte e três, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor MAURO LIMEIRA MENA BARRETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a COMPUVISION INFORMÁTICA LTDA, situada na Rua Macedo Ludolf, n. 51 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.793/274, inscrita no CNPJ sob o n. 00.352.192/0001-03, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor MÁRCIO SORVI DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, em especial no artigo 25, caput, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, em especial no artigo 21, caput, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/12/23, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

Este Aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para tão logo esteja concluído o procedimento de nova contratação que visa à substituição dos serviços em questão, nos termos da Cláusula Nona.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2019/161.4, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:



“.....

CLÁUSULA OITAVA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2023NE001533, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.2549.5664 – Comunicação e Divulgação Institucional
- Natureza da Despesa:
3.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência de 23/12/23 a 22/12/24.

Parágrafo primeiro – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

Parágrafo segundo – Este Contrato poderá ser rescindido tão logo esteja concluída a nova contratação que visa à substituição dos serviços em questão.

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

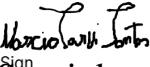
Brasília, 24 de Outubro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

CCONT/AV

Pela CONTRATADA:

 
Marcio Sorvi dos Santos
Representante Legal

COMPUVISION - 2019 161 4 - assinado pdf

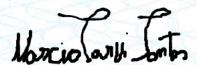
Código do documento 77ef142d-5d3e-4992-a25c-e0baf7f1e912



Assinaturas



Marcio Sorvi Dos Santos
marcio.sorvi@compuvision.com.br
Assinou



Eventos do documento

19 Oct 2023, 18:41:50

Documento 77ef142d-5d3e-4992-a25c-e0baf7f1e912 **criado** por MARCIO SORVI DOS SANTOS (9536dd59-bf6e-4fe2-b007-e82ab9bee76a). Email:marcio.sorvi@compuvision.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-19T18:41:50-03:00

19 Oct 2023, 18:43:02

Assinaturas **iniciadas** por MARCIO SORVI DOS SANTOS (9536dd59-bf6e-4fe2-b007-e82ab9bee76a). Email: marcio.sorvi@compuvision.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-19T18:43:02-03:00

19 Oct 2023, 18:43:14

MARCIO SORVI DOS SANTOS **Assinou** (9536dd59-bf6e-4fe2-b007-e82ab9bee76a) - Email: marcio.sorvi@compuvision.com.br - IP: 177.142.168.111 (b18ea86f.virtua.com.br porta: 40104) - **Geolocalização:** -22.9975527 -43.3940218 - Documento de identificação informado: 874.969.097-34 - DATE_ATOM: 2023-10-19T18:43:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d0ab7d6f342ea572a97149ac5f3406b0b4a7f58863d43d415f6d27697e5954ed
(SHA512):56b8bca128c1165e75c9b3b5e8115872bb9a4e32a1dc977ab76bb94f254c53c8f2236546e8184c2ec679e04f9056ce14ad1771945e9415c0ecf3206e4a226ad1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign